DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.576 / ANO XV / 08 PÁGINAS **PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023**

Jornalista responsável
PRISCILA MEXIA FREITAS ZAMBOLIM
MTB 05442

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa 76.175.884/0001-87
Assinado de forma digital por Prefeitura Municipal de Ponta Grossa 76.175.884/0001-87
Dados: 2023.04.06 13:53:23 -03'00'

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- PORTARIAS 1
- LICITAÇÕES 1
- CONTRATOS 3
- SMF 3
- SMMA 3
- DIVERSOS 3

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- PROLAR 7
- FMSPG 7
- FASPG 7

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL 7

PORTARIAS

PORTARIA Nº 22.798/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei n. 14.159/2021, e o contido no protocolado SEI 016891/2023, controle registro PGM/PL/GP, datado de 31/03/2023,

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de gratificação de função em favor do empregado público municipal efetiva a partir de 01 de março de 2023, conforme segue:

Símbolo FG	Denominação	Código	Empregado Designado	Mat.
11	Chefe de Divisão	FG 11/41	Luis Claudio Moutinho	27523

Parágrafo único - A função gratificada código FG 11/41, era anteriormente vinculada ao Departamento de Turismo, da Secretaria Municipal de Turismo, com a denominação de Divisão de Fomento.

Art. 2º. Além das atribuições previstas no Anexo V, da Lei 4.284/1989, com a redação da Lei 14.159/21, compete ao Chefe de Divisão, de que trata o caput do artigo anterior responder pela função de Chefe da Divisão de Fomento, vinculada ao Departamento de Turismo, da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

Aviso de Licitação
Pregão, na forma eletrônica nº 53/2023.

A **Prefeitura Municipal de Ponta Grossa - PR realizará às 14h00m do dia 25 de Abril de 2023,** através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para Registro de Preços, para aquisições de computadores, webcam e headset. Os equipamentos serão utilizados pelas unidades da administração do Município de Ponta Grossa.. Valor Máximo: R$ 2.484.876,90(dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa centavos). Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min as 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1000 – ramal 1349 ou ainda através do link http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia//

Ponta Grossa, 03 de abril de 2023
CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Resultado do Pregão Eletrônico nº 24/2023

Pregão nº 24/2023 – Processo nº 63/2023 – para Contratação de empresa especializada para prestação, sob demanda, dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, nos veículos e equipamentos da frota da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município de Ponta Grossa realizado em 31/03/2023:
FORNECEDOR: TRACKPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ: 00.249.965/0001-12
O percentual de desconto será de 12% (doze por cento) nos **moldes da tabela de Horas do SINDIREPA/PR, na execução dos serviços e para o fornecimento de peças deverá ser levado em consideração a tabela da Audatex que é a tabela padrão de preços.**
OBS: (permanecendo o valor total da licitação de (600.000,00)

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em geral, com aplicação de mão de obra qualificada nos veículos veículos e maquinários que compõem a frota da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (MÃO DE OBRA)	SVÇ	1	300.000,0000	300.000,0000
1	2	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva em geral para fornecimento de peças originais de fábrica nos veículos e maquinários que compõem a frota da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (PEÇAS)	SVÇ	1	300.000,0000	300.000,0000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
MARIA CLAUDETE R. WANDERLEY/PREGOEIRA

Sistema Eletrônico de Informações
PREFEITURA DE PONTA GROSSA

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Visconde de Taunay, n° 950 – Telefone: (42)3220-1000 – CEP: 84051-000 Ponta Grossa – PR

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

DECISÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE À CONTRATADA/ LICITANTE.

Protocolado Municipal SEI nº.36100/2022
Contratada/Licitante: **GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI**
Secretaria Interessada: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento**

- **Relatório**

No presente processo inicialmente constatamos que várias vezes o engenheiro/fiscal notificou a contratada para inicia-se os serviços e posteriormente que prosseguir com os mesmos paralisados, aumento de pessoal, equipamento, etc. Solicitada orientação jurídica deu-se início aos procedimentos previstos na Lei Municipal 8.393/05 regulado pelo Decreto Municipal 1990/08. Assim foi intimada a contratada para apresentar defesa, ato publicado no diário oficial do Município de 17 de maio de 2022 e através de seu endereço eletrônico, conforme verificamos nos movimentos do SEI. Em questionamento à Secretaria Municipal de Planejamento, foi informado que a intimada apresentou defesa através do sistema Oxy de número 26692/2022, em consequência disso, foi juntada a defesa e anexos apresentados no presente SEI.
A intimada alegou que não ocorreu atraso injustificado ao cronograma físico-financeiro, expondo que teve inúmeras dificuldades com aquisição de insumos para execução dos serviços devido a Pandemia do Covid-19, com isolamento, restrição de circulação, assim desabastecendo o mercado e também ocorreu um aumento *"vultuoso"* no preço dos insumos. Alegou também atraso no pagamento das medições e nos pedidos de reequilíbrio solicitados, assim em todos os descompassos ocorridos no cronograma o fato gerador não foi causado pela contratada.
Apresentada a defesa e juntado todos os anexos, o diretor do Departamento de Compras e Contratos enviou para a pasta fiscalizadora para manifestar-se sobre as alegações, o engenheiro/fiscal juntou documentação apontando reunião com empresa contratada para a tomada imediata dos serviços contratados, posteriormente o mesmo fiscal no movimento 2405561, informou *"... 4 – Relato ainda que após a execução dos serviços de pavimentação asfáltica, em algumas ruas, medição n° 30, a empresa voltou a executar à obra de forma precária, com reparos e complementação de serviços executados anteriormente, não havendo nenhum serviço medido no período de 23/05/2022 a 23/06/2022..."* também relatou que a contratada até aquela data não tinha apresentado cronograma ou previsão para entrega definitiva da obra.

Com as manifestações e informações apresentadas, foi encerrada a fase de instrução e enviado o processo para a Procuradoria de Licitações e Contratos, a fim da competente análise jurídica. O procurador municipal à luz das informações prestadas pelo fiscal, das alegações apresentadas na defesa, emitiu o parecer jurídico n. 3.471/2023 (mov. 3103115), que orientou pelo recebimento do recurso por ser tempestivo e ter sido assegurado o contraditório, no mérito pela aplicação da penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o total do remanescente contratual e também devido ao transtorno do atraso da obra pela suspensão da contratada. Nesse estado chegaram os autos para decisão, de acordo com o art. 26 do Decreto Municipal já referido.

- **Fundamentação**

Na forma do Parecer Jurídico atinente, temos que o Processo Administrativo em epígrafe foi regularmente instaurado, bem como assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Constituição Federal e especificamente na Lei Municipal 8.393/2005.

- **Dispositivo**

Fundamenta o presente procedimento, o disposto na Lei Municipal 8.393/2005 em seu artigo 4º, inc. IV e o Decreto Municipal 1990/2008 no seu artigo 12, IV, combinado com o art. 6º , II da referida lei e art.14, II do Decreto anteriormente citado, **in verbis**:

Dispositivos referentes à multa:

Art. 4º - caberá multa:
IV - 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade não abrangida pelos incisos anteriores;
Art. 12 Caberá multa de:
IV - 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade não abrangida pelos incisos anteriores

Art. 6º - A suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração será aplicada nas seguintes hipóteses:
II - ao contatado que der causa à rescisão do contrato, considerando-se o gravame causado ao interesse público, a juízo da Administração
Art.14 - A suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração será aplicada nas seguintes hipóteses:
II - ao contratado que der causa à rescisão do contrato, considerando-se o gravame causado ao interesse público, a juízo da Administração;

Fundamentada nos fatos narrados no presente protocolado, pelo fiscal, documentos juntados aos autos, no parecer jurídico acima citado que fazem parte integrante desta decisão, condeno a contratada ao pagamento de multa de 10% sobre o saldo remanescente do contrato 330/2019. Que sejam realizadas as devidas publicações da presente decisão, para atendimento do art. 27 do Decreto Municipal 1990/2008 em observância ao prazo recursal.
Ponta Grossa, 17 de março de 2023.

CLICIANE LÚCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

27 de março de 2023

Documento assinado eletronicamente por **CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA**, **Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 27/03/2023, às 21:20, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **3141914** e o código CRC **A82E7505**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LI CI TACÃO 21 / 2023

DATA: 03/04/2023 **PROTOCOLO:** 20395 / 2023 **PROCESSO:** 114

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A
CNPJ: 31.895.683/0001-16 **Insc. Estadual:**
Endereço: PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1703
Bairro: VILA NOVA CONCEICAO **Cidade:** SAO PAULO - SP **CEP:** 45.439-01
Telefone:

OBJETO

Credenciar instituições financeiras interessadas em conceder empréstimo pessoal e/ou refinanciamento de empréstimos aos servidores ativos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Ponta Grossa/PR, com consignação em folha de pagamento, bem como outros serviços específicos.

JUSTIFICATIVA

caput do artigo 25 da Lei 8666/1993

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
04008113320013202133903900 00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	120111	CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS INTERESSADAS EM CONCEDER EMPRÉSTIMOS PESSOAIS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	SVÇ	1.00	0,00	0,00
						Total:	**0.00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 56/ 2023

Data: 25/04/2023
Horário: 13 :00 horas
Objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC, com as características descritas no Edital.

Valor máximo: R$ 10.506,00 (Dez mil, quinhentos e seis reais).

Dotação Orçamentária

Dot. Orçamentária	Secretaria
16.002.13.392.0083.2.153/.3.3.90.302300	Secretaria Municipal de Cultura - SMC

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL

Secretário Municipal de Cultura

Ponta Grossa, 05 de abril de 2023.

Engenheiro

Ao (À)

DECOM - Pregoeiro João Ildo

A respeito dos questionamentos da empresa DATAPROM tenho a informar:

1. Referente aos ensaios relacionados ao Grupo focal policarbonato, o edital preconiza que a densidade é 1,20 a 1,22 g/cm³, entretanto a Especificação Técnica da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET-SP), utiliza desde 2011 como referência para densidade os valores entre: 1,19 a 1,21 g/cm³.
2. Referente ao envelhecimento artificial do Grupo Focal, o Edital estabelece os critérios conforme ASTM 153 ou 155, entretanto a Especificação Técnica da CET-SP, estabelece conforme ASTM G 154.

Portanto, pela utilização de parâmetros por um dos órgãos de maior referência nacional em trânsito e pelo princípio da ampla competitividade, entendemos que possa ser considerado os parâmetros adotados pela CET-SP. Está correto o entendimento?

Sim, está correto o entendimento.

3. No item 18, referente às amostras, quando descrito as especificações dos módulos LED, cita-se que deverá ser atendido a ABNT NBR 16653:2019, entretanto, para essa amostra em específico, a norma a ser atendida é ABNT NBR 15889:2019. Está correto nosso entendimento?

Sim, está correto o entendimento.

05 de abril de 2023

Documento assinado eletronicamente por **JUAREZ ALVES**, **Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego**, em 05/04/2023, às 11:16, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar

Cota do Processo SMIP/DET/ENG 3170763 SEI SEI003468/2023 / pg. 1

informando o código verificador **3170763** e o código CRC **FA2E9F4F**.

Cota do Processo SMIP/DET/ENG 3170763 SEI SEI003468/2023 / pg. 2

CONTRATOS

CONTRATO Nº 130/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA
OBJETO: Prestação de serviço de software para implantação do Projeto de Atendimento Jurídico Online no Município de Ponta Grossa, na Procuradoria Geral do Município.
VALOR: R$ 3.224,24 (três mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 034/2023.

CONTRATO Nº 002/2023
CONTRATANTE: AID - AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ZIMOVSKEI SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de equipamento permanente, frigobar de médio porte para atender as necessidades dos servidores da Agência de Inovação e Desenvolvimento.
VALOR: R$ 1.779,46 (um mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos)
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 001/2023.

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO N°. 043/2021
PERMITENTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
SUCESSORA: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Conforme Lei nº 1 4. 1 1 9, de 01/12/2021
PERMISSIONADA: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Fica alterado o preâmbulo do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação:

"PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Visconde de Taunay, n° 950, CEP 84051-900, inscrito no CNPJ sob o n° 76.175.884/0001-87, neste ato representado pelo Decreto Municipal n° 1 9. 8 2 3, de 03/01/2022, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, Sr. HENRIQUE PALERMO DO VALE, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.342.510-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 088.296.549-22, residente e domiciliado na Rua Coronel Dulcídio, nº 7, CEP 84010-280, nesta cidade e comarca; e,"

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CASA DA COMUNICAÇÃO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 18/04/2023 a 18/04/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R$ 3.400.000,00 (Três milhões e quatrocentos mil reais).

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2022
COOPERANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
COOPERADA: PROGRAMA SOCIAL TRANSFORMANDO GERAÇÕES
CLÁUSULA PRIMEIRA: O plano de aplicação será alterado conforme segue:

9 - Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Desdobramento	Valor
3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	1.506,00
3.3.90.30.16 - Material de Expediente	1.260,00
3.3.90.30.17 - Material de Processamento de Dados	600,00
4.4.90.52.42 - Mobiliários em Geral	4.171,56
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de pessoa Jurídica	7.920,00
4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados	36.000,00
3.3.90.36.06 - Serviços Técnicos Profissionais	15.360,00
TOTAL PROJETO	66.817,56

SMF
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
Secretaria Municipal da Fazenda
Conselho de Contribuintes do Município de Ponta Grossa
Avenida Visconde de Taunay n.° 950, 1º andar - CEP: 84051-900 - Ponta Grossa - PR

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ponta Grossa, 05 de abril de 2023

Prezados(as) Senhores(as),

Venho, por meio desta, convocar Vossas Senhorias para Reunião Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Ponta Grossa – CCMPG.

Data: 13 de abril de 2023
Horário: 15:00 horas
Local: Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda do Município de Ponta Grossa
Avenida Visconde de Taunay, nº 950, 1º andar – Ponta Grossa/PR

Em havendo interesse na sustentação oral, o pedido deverá ser realizado com antecedência mínima de **02 (dois) dias úteis antes da sessão de julgamento**, mediante protocolo realizado junto ao Conselho de Contribuintes, consoante determina o art. 10 do Decreto Municipal nº 15.538, de 15/02/2019.

PAUTA:

1. JULGAMENTO DOS RECURSOS:

(i) Processo nº 45414/2022 – PAT nº 601/2020
Recorrente: Vinicius de Souza
Recorrido: Coordenadoria do ISS, ICMS e ITBI
Relator(a): Elaine Cristina Moreira Schnaider

(ii) Processo nº 56375/2022 – PAT nº 374/2021
Recorrente: M. L. Nunes – Gráfica e Brindes
Recorrido: Coordenadoria do ISS, ICMS e ITBI
Relator(a): Bianca Karla Wiecheteck Alves dos Santos

2. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:

(i) Processo nº 33659/2021
Recorrente: Instituto de Medicina Diagnóstica dos Campos Gerais Ltda
Recorrido: Coordenadoria do ISS, ICMS e ITBI
Assunto: ISS – PAT nº 461/2017

(ii) Processo nº 49251/2021
Recorrente: G M Manutenção Industrial Ltda Me
Recorrido: Coordenadoria do ISS, ICMS e ITBI
Assunto: ISS – PAT nº 131/2020

Atenciosamente,

BIANCA TRAMONTIM
Secretária Geral
Conselho de Contribuintes do Município de Ponta Grossa

SMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SÚMULA DO RECEBIMENTO DA LO

A **Marenise Degrat Batista Rosas.** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença de Operação - LO, para beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas, a ser implantado na Fazenda Rancho Alegre na estrada Colônia Taquari dos Polacos sn. em Ponta Grossa - Pr.

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

EDITAL NOTIFICAÇÃO PARA QUITAÇÃO AMIGÁVEL DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nos termos do *caput* do art. 47 do Código Tributário Municipal, ficam os contribuintes e seus sucessores NOTIFICADOS de que, se o crédito tributário não for quitado dentro do prazo de 15 dias a contar da publicação de edital, a dívida será registrada em Cartório de Protesto e cobrada através de processo judicial de Execução Fiscal.

Procuradoria Geral do Município, em 05 de Abril de 2023.

SAULO FAVORETTO
Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

N. do Contribuinte	Nome	Protocolo
471056	JC COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES LTDA	SEI027799/2023
200616	LONGEVUS HOSPEDAGENS LTDA	SEI028186/2023

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário 268826

Número: 18 Página: 1

Contém este livro 81 páginas numeradas do No. 1 ao 81 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: ASSOCIACAO PONTAGROSSENSE DE PORTADORES DAS DEFORMIDADES FACIAIS

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Robert Jonczyk
Oficial
Fone: (42) 3025-6771
Rua Barão de Ponta Grossa, Ribeiro Machado, 361-A - Ponta Grossa - PR

Ramo .....: Serviços de assistência social sem alojamento

Endereço .....: Rua JOAO ADAMOWICZ, 1

Complemento .....: SN QUADRA 05

Bairro .....: JARDIM GIANNA II

Municipio .....: PONTA GROSSA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 73.672.800/0001-22

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....:

Inscrição Municipal.....:

Registrado no Cartorio de Registros Especiais 1º OFICIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESS da Cidade de PONTA GROSSA/PR sob No 1423 Folha 3 Livro A

PONTA GROSSA, 01/01/2022

LUZIA APLEVICZ
PRESIDENTE
CPF: 822.905.989-68

ILDO ROSSI
Reg. no CRC - PR sob o No. 032.973/O-1
CPF: 374.316.769-72

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Ponta Grossa - Estado do Paraná Robert Jonczyk - Oficial
Protocolo nº 268826
Registro nº 183719
Emolumentos: R$ 7,18 Fetrisp: R$ 0,86 Ferrepas: R$ 20,89 Selo: R$ 4,55 ISS: R$ 1,00
Ponta Grossa, 31 de Março de 2023.
Aldrey Cristina Gomes - Escrevente
SFTD4.Nv8c4.wUaFk.EQ4Dk.1540q

Empresa: ASSOCIACAO PONTAGROSSENSE DE PORTADORES DAS DEFORMIDADES FACIAIS
C.N.P.J.: 73.672.800/0001-22
Balanço encerrado em: 31/12/2022
Página: 0069
Número livro: 0018

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**758.427,44D**
CIRCULANTE	**360.505,69D**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**349.667,00D**
CAIXA GERAL	**2.866,13D**
CAIXA	2.866,13D
APLICACOES FINANCEIRAS - REC. PROPRIOS	**243.319,14D**
POUPANÇA BB C/C 42509-5	149.438,95D
POUPANÇA BB C/C 10592-9	20.929,40D
OUROCAP BB	3.450,00D
APLICAÇÃO BB RENDE FÁCIL	69.500,79D
APLICACOES FINANCEIRAS SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS	**103.481,73D**
POUPANÇA BB C/C 99921-0	33.926,36D
APLICACAO BB C/C 51761-5	11,51D
POUPANÇA BB C/C 101732-2	69.543,50D
APLICACAO BB C/C 118176-9	0,36D
CREDITO DE SUBVENÇÕES	**9.511,56D**
SUBVENÇAO A RECEBER - CONVENIOS	**9.511,56D**
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E ESPORTE - SEED TC Nº202100360	9.511,56D
CREDITOS	**1.327,13D**
TRIBUTOS A RECUPERAR	**173,55D**
INSS A RECUPERAR	173,55D
OUTROS CREDITOS	**1.153,58D**
CONSORCIO BB - RECURSOS PROPRIOS	1.153,58D
PERMANENTE	**397.921,75D**
IMOBILIZADO	**397.921,75D**
IMOBILIZADO	**512.981,50D**
TERRENOS	63.500,00D
MOVEIS E UTENSILIOS	102.984,46D
VEICULOS	38.633,52D
CONSTRUCOES EM ANDAMENTO	269.208,34D
HARDWARE	970,00D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	33.185,18D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.500,00D
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	**115.059,75C**
(-) DEPREC COMPUTADORES E PERIFERICOS	21.378,82C
(-) DEPREC S/MOVEIS E UTENSILIOS	53.439,91C
(-) DEPREC S/VEICULOS	38.633,52C
(-) DEPREC HARDWARE	970,00C
(-) DEPREC S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	637,50C
PASSIVO	**758.427,44C**
CIRCULANTE	**63.765,52C**
OBRIGACOES A PAGAR	**54.253,96C**
OBRIGACOES TRIBUTARIAS - SEC SAUDE	**357,28C**
IRRF A RECOLHER- SEC SAUDE	357,28C
OBRIGACOES TRABALHISTAS - SEC SAUDE	**35.827,70C**
SALARIOS A PAGAR- SEC SAUDE	9.416,00C
INSS A RECOLHER- SEC SAUDE	3.769,79C
FGTS A RECOLHER-SEC SAUDE	1.695,96C
FERIAS A PAGAR-SEC SAUDE	15.538,56C
PROVISÃO INSS FERIAS	4.164,34C
PROVISÃO FGTS FERIAS - SEC SAUDE	1.243,05C
OBRIGACOES TRABALHISTAS - SEED	**17.788,96C**
SALARIOS A PAGAR - SEED	6.281,53C
INSS A RECOLHER - SEED	2.564,79C
FGTS A PAGAR - SEED	1.156,16C
FERIAS A PAGAR - SEED	4.029,72C
PROVISÃO INSS S/ FÉRIAS - SEED	3.338,34C
PROVISÃO FGTS S/ FÉRIAS - SEED	418,42C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS - SEED	**280,02C**
IRRF A RECOLHER - SEED	280,02C
SUBVENÇÕES A REALIZAR	**9.511,56C**

PONTA GROSSA, 31 de Dezembro de 2022

Sistema licenciado para ROSSI CONTABILIDADE EIRELI

Empresa: ASSOCIACAO PONTAGROSSENSE DE PORTADORES DAS DEFORMIDADES FACIAIS
C.N.P.J.: 73.672.800/0001-22
Balanço encerrado em: 31/12/2022
Página: 0070
Número livro: 0018

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
CONVENIOS	**9.511,56C**
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E ESPORTE - SEED TC Nº202100360	9.511,56C
CHEQUES A COMPENSAR	**290,00C**
CHEQUES A COMPENSAR	**290,00C**
CHEQUES A COMPENSAR	**290,00C**
CHEQUES A COMPENSAR C/C 42509-5	290,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	**694.371,92C**
PATRIMONIO SOCIAL	**694.371,92C**
PATRIMONIO SOCIAL	**49.152,73D**
(-) DEFICIT	49.152,73D
PATRIMONIO SOCIAL	**743.524,65C**
PATRIMONIO SOCIAL	743.524,65C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 758.427,44 (setecentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos)

PONTA GROSSA, 31 de Dezembro de 2022

LUZIA APLEVICZ
PRESIDENTE
CPF: 822.905.989-68

ILDO ROSSI
Reg. no CRC - PR sob o No. 032.973/O-1
CPF: 374.316.769-72

Sistema licenciado para ROSSI CONTABILIDADE EIRELI

Empresa: ASSOCIACAO PONTAGROSSENSE DE PORTADORES DAS DEFORMIDADES FACIAIS
C.N.P.J.: 73.672.800/0001-22
Página: 0071
Número livro: 0018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Nota Explicativa	2022	Total	2021	Total
CONVÊNIOS					
CONVENIO SEED		0,00		90.415,69	
CONVENIO F.N.D.E.		5.450,00		12.371,56	
CONVENIO SECRET MUNCIPAL DE SAU		194.863,56		187.269,70	
NOTA PARANA - CREDITOS		76.922,16		70.388,90	
RECUPERACAO DE DESPESAS- SEC SA		28,75		0,00	
REQUPERAÇÃO DESPESAS - SEED		139,53		0,00	
CONVENIO SEED TC Nº 202100360		130.277,22	407.681,22	61.844,68	422.290,53
OUTRAS RECEITAS					
OUTRAS RECEITAS/DOACOES/BAZAR/R		6.028,01		1.790,90	
BONIFICAÇÕES		873,43	6.901,44	440,60	2.231,50
RECEITAS DE GRATUIDADES					
RECEITA DE GRATUIDADE MATRICULA		34.000,00		68.500,00	
RECEITA GRATUIDADE SERVICOS		39.072,00		52.800,00	
RECEITA GRATUIDADE VOLUNTARIADO		21.816,00	94.888,00	21.816,00	143.116,00
DEVOLUÇÕES					
(-)DEVOLUCAO CONVENIO SEC SAUDE		(42.308,99)		0,00	
(-)DEVOLUCAO DE REPASSE SEED		0,00	(42.308,99)	(186.799,27)	(186.799,27)
RECEITA LÍQUIDA			467.161,67		380.838,76
SUPERÁVIT BRUTO			467.161,67		380.838,76
DESPESAS OPERACIONAIS			467.161,67		380.838,76
DESPESAS COM PESSOAL - SECRETÁRIA DA SAÚDE					
SALARIOS E ORDENADOS - SEC SAUD		(116.126,86)		(109.145,36)	
FERIAS- SEC SAUDE		(15.562,44)		(12.479,08)	
13º SALARIO- SEC SAUDE		(10.527,76)	(142.217,06)	(9.050,91)	(130.675,35)
ENCARGOS SOCIAIS - SECRETÁRIA DA SAÚDE					
INSS - SEC SAUDE		(42.009,98)		(16.658,61)	
FGTS- SEC SAUDE		(10.680,27)		(11.178,36)	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL -SEC		0,00	(52.690,25)	(955,00)	(28.431,97)
DESPESAS GERAIS - SECRETÁRIA DA SAÚDE					
DESP TELEFONE- SEC SAUDE		(393,33)		(1.790,07)	
DESP AGUA - SEC SAUDE		(768,79)		(881,26)	
DESP MATS HIGIENE/LIMPEZA/EXPED		(1.541,63)		(8.658,78)	
DESP COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTES		0,00		(95,03)	
MULTAS-SEC SAUDE		0,00		(9,77)	
DESP LUZ- SEC SAUDE		(1.789,53)		(3.987,98)	
BENS DE PEQUENO VALOR - SEC SAU		(4.631,00)		(512,50)	
SERV TERC PESSOA JURIDICA- SEC		0,00		(550,00)	
SERV TERC PESSOA FISICA - SEC		(33,00)		(2.380,00)	
SERV LIMPEZA - SEC		0,00		(1.100,00)	
DESP VIGILANCIA MONITORADA- SEC		(5.995,00)		(7.280,00)	
IMPRESSOS E MATERIAL DE ESCRITO		0,00		(7.940,40)	
DESP ALIMENTOS-SEC SAUDE		0,00	(15.152,28)	(8.390,63)	(43.576,62)
DESPESAS COM PESSOAL - SEED					
SALARIOS E ORDENADOS-SEED		(71.703,12)		(71.934,32)	
FERIAS -SEED		(10.168,20)		(8.953,77)	
13 SALARIO - SEED		(7.226,22)		(6.685,51)	
INDENIZAÇÕES - SEED		0,00	(89.097,54)	(4.167,70)	(91.741,30)
ENCARGOS SOCIAIS - SEED					
FGTS-SEED		(6.563,03)		(6.877,69)	
INSS - SEED		(26.730,13)		(9.896,55)	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL- SEED		0,00	(33.293,16)	(85,00)	(16.859,24)
DESPESAS GERAIS - SEED					
DESP AGUA-SEED		(1.024,69)		(884,69)	
DESP LUZ- SEED		(3.127,85)		(896,52)	
DESP TELEFONE - SEED		(1.434,90)		(570,35)	
DESP MAT CONSUMO/HIGIENE/LIMPEZ		0,00		(237,60)	
DESP INFORMATICA/PROC DADOS- SE		(999,00)		(540,00)	
VALE TRANSPORTE - SEED		(3.824,12)		(3.897,48)	

PONTA GROSSA, 31 de Dezembro de 2022

Sistema licenciado para ROSSI CONTABILIDADE EIRELI

Empresa: ASSOCIACAO PONTAGROSSENSE DE PORTADORES DAS DEFORMIDADES FACIAIS
C.N.P.J.: 73.672.800/0001-22

Página: 0072
Número livro: 0018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Nota Explicativa	2022	Total	2021	Total
DESPESAS GERAIS - SEED					
BENS DE PEQUENO VALOR - SEED		0,00		(512,50)	
DESP COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANT		0,00		(95,04)	
DESP ALIMENTOS - SEED		0,00	(10.410,56)	(666,65)	(8.300,83)
DESPESAS GERAIS - RECURSOS PRÓPRIOS					
DESP ENCARGOS DEPRECIACAO		(16.609,98)		(16.258,47)	
IMPOSTOS E TAXAS - REC PROPRIOS		(529,75)		(391,63)	
SERV TERCEIROS PESSOA FÍSICA -		(34.161,88)		(34.383,48)	
USO E CONSUMO - REC PROPRIOS		(2.980,16)		(3.213,81)	
DESPESAS C/ FARMACIA - REC PROP		0,00		(1.654,40)	
HONORARIOS CONTABEIS - REC PROP		(13.166,79)		(9.530,96)	
IMPRESSOS E MATERIAL DE ESCRITO		(5.766,17)		(4.304,00)	
DESP FESTAS/REUNIDES/EVENTOS -		(3.586,33)		(796,44)	
SEGURANÇA PATRIMONIAL - REC PRO		(2.740,00)		(5.502,00)	
DESP ALIMENTOS - REC PROPRIOS		(3.219,88)		(3.411,71)	
VALE TRANSPORTE - REC PROPRIOS		0,00		(1.416,00)	
BENS DE PEQUENO VALOR - REC PRO		(185,00)		(1.769,40)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES -		0,00		(582,55)	
DESP INFORMATICA - RP		0,00		(410,00)	
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - RP		(2.627,00)		(3.246,20)	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - RP		(554,84)		(170,00)	
SEGUROS - RP		(617,76)	(86.745,54)	(444,48)	(87.485,53)
DESPESAS GERAIS - F.N.D.E					
USO E CONSUMO - F.N.D.E		0,00	0,00	(2.910,65)	(2.910,65)
DESPESAS GRATUIDADE					
DESPESA GRATUIDADE DE MATRICULA		(34.000,00)		(68.500,00)	
DESPESA GRATUIDADE DE SERVIÇOS		(39.072,00)		(52.800,00)	
DESPESA GRATUIDADE VOLUNTARIADO		(21.816,00)	(94.888,00)	(21.816,00)	(143.116,00)
RECEITAS FINANCEIRAS - SECRETARIA DA SAÚDE					
RENDIMENTO APLIC FINANCEIRAS -		1.632,99	1.632,99	1.837,71	1.837,71
RECEITAS FINANCEIRAS - SEED					
RENDIMENTO APLIC FINANCEIRAS -		4.227,95	4.227,95	2.430,26	2.430,26
RECEITAS FINANCEIRAS - F.N.D.E					
RENDIMENTO APLIC FINANCEIRAS -		106,17	106,17	51,05	51,05
RECEITAS FINANCEIRAS - RECURSOS PRÓPRIOS					
DESCONTOS RECEBIDOS		564,46		0,05	
RENDIMENTO DA APLIC FINANC - RE		18.916,81	19.481,27	7.791,44	7.791,49
DESPESAS FINANCEIRAS			(31.884,34)		(160.148,22)
DESPESAS FINANCEIRAS - SECRETARIA DA SAÚDE					
JUROS PAGOS		(17,45)		(1,12)	
DESP BANCARIAS- SEC SAUDE		(996,00)	(1.013,45)	(1.210,70)	(1.211,82)
DESPESAS FINANCEIRAS - SEED					
DESPESAS BANCARIAS - SEED		(1.236,50)	(1.236,50)	(862,70)	(862,70)
DESPESAS FINANCEIRAS - RECURSOS PRÓPRIOS					
DESPESAS BANCARIAS - RP		(1.419,10)	(1.419,10)	(1.360,95)	(1.360,95)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			(35.553,39)		(163.583,69)
DÉFICT DO EXERCÍCIO			(35.553,39)		(163.583,69)

PONTA GROSSA, 31 de Dezembro de 2022

LUZIA APLEVICZ
PRESIDENTE
CPF: 822.905.989-68

ILDO ROSSI
Reg. no CRC - PR sob o No. 032.973/O-1
CPF: 374.316.769-72

Sistema licenciado para ROSSI CONTABILIDADE EIRELI

Em Branco

Empresa: ASSOCIACAO PONTAGROSSENSE DE PORTADORES DAS DEFORMIDADES FACIAIS
C.N.P.J.: 73.672.800/0001-22
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Página: 0073
Número livro: 0018

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	SUPERAVIT/ DÉFICIT ACUMULADOS (-) Déficit Acumulado	Total
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	-49.152,73	-49.152,73
Saldo em 31/12/2022	-49.152,73	-49.152,73

PONTA GROSSA, 31 de Dezembro de 2022

LUZIA APLEVICZ
PRESIDENTE
CPF: 822.905.989-68

ILDO ROSSI
Reg. no CRC - PR sob o No. 032.973/O-1
CPF: 374.316.769-72

Sistema licenciado para ROSSI CONTABILIDADE EIRELI

Empresa: ASSOCIACAO PONTAGROSSENSE DE PORTADORES DAS DEFORMIDADES FACIAIS
C.N.P.J.: 73.672.800/0001-22
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Página: 0075
Número livro: 0018

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	(49.152,73)
Depreciação e amortização	(16.609,98)
Renda de investimentos	564,46
Despesas de juros	(3.751,24)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(68.949,49)
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	638.757,42
Aumento (Redução) em fornecedores	(42.308,99)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	28.161,43
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	555.660,37
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	555.660,37
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	555.660,37
Redução nas Disponibilidades	555.660,37
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	3.538,20
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	2.866,13

PONTA GROSSA, 31 de Dezembro de 2022

LUZIA APLEVICZ
PRESIDENTE
CPF: 822.905.989-68

ILDO ROSSI
Reg. no CRC - PR sob o No. 032.973/O-1
CPF: 374.316.769-72

Sistema licenciado para ROSSI CONTABILIDADE EIRELI

Em Branco

CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01
A empresa **ASSOCIAÇÃO PONTAGROSSENSE DE PORTADORES DAS DEFORMIDADES FACIAIS** é uma entidade associativa sem fins lucrativos, com sede na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na rua JOÃO ADAMOWICZ S/N QUADRA 05 JARDIM GIANNA II, CEP 84020-441 Serviços de assistência social sem alojamento.

NOTA 02
As demonstrações contábeis foram encerradas em 31 de dezembro de 2022, aqui, compreendida: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, e foram elaboradas às práticas contábeis emanadas da Lei 6.404/76, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC nº 877/2000, que aprovou a NBC T-10-19, norma especifica para instituições se caráter social, sem fins lucrativos.

POLÍTICAS CONTÁBEIS - CRITÉRIOS DE APURAÇÃO DAS RECEITAS

NOTA 03
Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos e obrigações foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo que aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto os que irão vencer após o término do exercício seguinte foram classificados no Longo Prazo

RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 04
Todos os direitos e obrigações da Entidade estão representados por seus valores reais, devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis;

NOTA 05
As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, em obediência ao regime de competência dos exercícios e aplicados integralmente nas atividades fins;

IMOBILIZADO E DEPRECIAÇÃO

NOTA 06
Os Ativos Imobilizados estão apresentados pelo custo de aquisição não apresentou variação patrimonial no exercício de 2022 mantendo assim o seu saldo, a depreciação no período foi de R$ 16.258,47 assim especificados.

MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL

DESCRIÇÃO	SALDO 31/12/2021	AQUISIÇÃO (2022)	BAIXA (2022)	SALDO 31/12/2021
TOTAL	R$ 98.449,77	0		R$ 414.531,73

DEPRECIAÇÃO

DESCRIÇÃO	SALDO 31/12/2021	DEP. (2022)	BAIXA (2022)	SALDO 31/12/2021
TOTAL	R$ 98.449,77	R$ 16.258,47		R$ 115.059,75

NOTA 07
A Instituição não apresentou constituição para devedores duvidosos tendo em vista a natureza dos créditos existentes na contabilidade.

RECURSOS COM APLICAÇÃO RESTRITA OU VINCULAÇÃO

NOTA 08
A Instituição possui saldo de fundos de aplicação restrita no valor de R$ 9.511,56 do Convênio Secretaria do Estado da Educação e Esporte – SEED

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 09
Foram elaboradas, segundo previsto na ITG 2002(R1), as seguintes demonstrações contábeis comparativas:
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Período;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- DMPL - Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC.

NOTA 10
No exercício de 2022 a entidade obteve o montante de R$ 492.610,77 de receitas operacionais, houve devolução Verba Assistencial R$ 42.308,99, devolvido a Secretaria do Estado da Educação e Esporte – SEED, proveniente de Sobra de recurso e rendimentos financeiros. Além das receitas operacionais a entidade também obteve R$ 25.448,39, referente a receitas financeiras, conforme Demonstradas no quadro "A":

NOTA 11
Despesas: Realizadas e comprovadas conforme documentação hábil, tendo todo o valor gasto de R$ 525.163,45, proveniente de custos e despesas operacionais/ administrativas e R$ 3.669,06, referente a despesas financeiras, todas demonstradas no quadro "B".

QUADRO "A" 2022		QUADRO "B" 2022	
TOTAL DE RECEITA	R$ 492.610,06	CUSTOS E DESPESAS	R$ 528163,45
RECEITAS OPERACIONAI	R$ 372.273,77	DESPESAS OPERACIONAIS	R$ 429.606,39
CONVENIO SEED	R$ 130.277,22	DESPESAS SEC SAÚDE	R$ 210.059,59
CONVENIO F.N.D.E.	R$ 5.450,00	DESPEAS SEED	R$ 132.801,26
CONVENIO SMDS PMPG	R$ 194.863,56	DESPESAS C/ REC PRÓPRIOS	R$ 86745,54
NOTA PARANÁ	R$ 76.922,16	DESPESAS F.N.D.E	0
DOAÇÕES/BONIFICAÇÕES	R$ 6.901,44		
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	R$ 168,28		
DEVOLUÇÃO DE REPASSE SEED	-R$ 42.308,99		
OUTRAS RECEITAS OP	R$ 94.888,00	OUTRAS DESPESAS OP	R$ 94.888,00
RECEITA COM GRATUIDADE	R$ 94.888,00	DESPESAS COM GRATUIDADE	R$ 94.888,00
RECEITAS FINANCEIRA	R$ 25.448,39	DESPESAS FINANCEIRAS	R$ 3.669,06
RECURSOS PRÓPRIOS	R$ 19.481,27	RECURSOS PRÓPRIOS	R$ 1.419,10
SEC SAÚDE	R$ 1.632,99	SEC SAÚDE	R$ 1.013,45
SEED	R$ 4.227,95	SEED	R$ 1.236,51
F.N.D.E.	R$ 106,17		

SUBVENÇÕES RECEBIDAS SUBVENÇÕES RECEBIDAS

NOTA 12
A entidade recebeu no ano de 2022 auxílios e subvenções do Poder Público que tiveram a seguinte destinação:
a) Termo de Colaboração nº 201700247 Secretaria de Estado da Educação – Contratação e manutenção de despesas de docentes e profissionais conforme citado em TC.
b) Termo de Colaboração nº 036/2018 Fundo Municipal de Saúde – Despesas referente a manutenção da Instituição conforme citado em Plano de Aplicação nº2975.

c) Termo de Colaboração nº 202100360 Secretaria de Estado da Educação – Contratação e manutenção de despesas de docentes e profissionais conforme citado em TC.
d) Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Despesas com manutenção, uso e consumo da Instituição.
e) Nota Paraná – Créditos nota Paraná – Despesas com manutenção, uso e consumo.

NOTA 13
Além de verbas públicas eventualmente a entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas que são utilizadas para complementar os gastos da entidade tais como alimentação, limpeza e outros materiais de consumo. No ano de 2022 a entidade recebeu as seguintes doações:
a) Pessoa Física - R$ 6.028,01
b) Bonificações - R$ 873,43

NOTA 14
O valor de Isenção Tributária usufruída relativa às doações brutas da entidade no ano de 2022 foi de R$ 46.200,46 assim demonstrados:

	FATURAMENTO	PIS 0,65%	COFINS 3,00%	IR 4,80%	CSLL 2,88%	TOTAL
JANEIRO	R$ 4.113,95	R$ 26,74	R$ 123,42	R$ 197,47	R$ 118,48	R$ 466,11
FEVEREIRO	R$ 47.814,28	R$ 310,79	R$ 1.434,43	R$ 2.295,09	R$ 1.377,05	R$ 5.417,36
MARÇO	R$ 40.627,59	R$ 264,08	R$ 1.218,83	R$ 1.950,12	R$ 1.170,07	R$ 4.603,11
ABRIL	R$ 31.188,96	R$ 202,73	R$ 935,67	R$ 1.497,07	R$ 898,24	R$ 3.533,71
MAIO	R$ 30.822,53	R$ 200,35	R$ 924,68	R$ 1.479,48	R$ 887,69	R$ 3.492,19
JUNHO	R$ 33.578,85	R$ 218,26	R$ 1.007,37	R$ 1.611,78	R$ 967,07	R$ 3.804,48
JULHO	R$ 15.489,72	R$ 100,68	R$ 464,69	R$ 743,51	R$ 446,10	R$ 1.754,99
AGOSTO	R$ 55.931,97	R$ 363,56	R$ 1.677,96	R$ 2.684,73	R$ 1.610,84	R$ 6.337,09
SETEMBRO	R$ 31.451,42	R$ 204,43	R$ 943,54	R$ 1.509,67	R$ 905,80	R$ 3.563,45
OUTUBRO	R$ 54.082,25	R$ 351,53	R$ 1.622,47	R$ 2.595,95	R$ 1.557,57	R$ 6.127,52
NOBEMVRO	R$ 30.439,28	R$ 197,86	R$ 913,18	R$ 1.461,09	R$ 876,65	R$ 3.448,77
DEZEMBRO	R$ 32.230,22	R$ 209,50	R$ 966,91	R$ 1.547,05	R$ 928,23	R$ 3.651,68
TOTAL	R$ 407.771,02	R$ 2.650,51	R$ 12.233,13	R$ 19.573,01	R$ 11.743,81	R$ 46.200,46

NOTA 15
As gratuidades estão demonstradas nas contas de despesas devidamente respaldadas com documentação hábil e respectivas planilhas. Observado que todos os recursos utilizados nas despesas realizadas tiveram seus valores revertidos nas áreas de Assistência Social, Saúde e Educação de acordo com a Lei de Filantropia, nº 187 de 16/12/2021.

NOTA 16
As isenções tributárias, demonstradas na Nota 14, foram revertidas em serviços, aquisição de bens patrimoniais, reformas, materiais expediente e consumo gerais para a entidade;

GRATUIDADES PRATICADAS

NOTA 17
Segue abaixo valor detalhados das gratuidades concedidas, conforme consta no plano de contas:

GRATUIDADE DE MATRICULAS	R$ 34.000,00
GRATUIDADE DE SERVIÇOS	R$ 39.072,00
GRATUIDADE VOLUNTARIADO	R$ 21.816,00

NOTA 18
Findo o exercício de 2022 o Patrimônio Social apresentou um déficit do exercício no valor de R$ 35.553,39, consolidando o saldo em 31/12/2022 em R$ 743.523,65.

Empresa: ASSOCIACAO PONTAGROSSENSE DE PORTADORES DAS DEFORMIDADES FACIAIS
CNPJ: 73.672.800/0001-22

Página: 0080
Número livro: 0018
31/12/2022

SEGUROS CONTRATADOS

NOTA 19
A Entidade contratou os seguintes seguros no exercício de 2022:

NOME DA SEGURADORA	APÓLICE Nº	COBERTURA E VALOR DO SEGURADO	VIGÊNCIA
Allianz Empresarial	5177202161180050000	Incêndio e Complementares Danos Elétricos Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado Roubo	07/07/2022 até 05/07/2023

NOTA 20
Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais. Sendo o que tínhamos a informar e esclarecer em adendo as demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31/12/2022.

Luzia Aplevicz
Presidente
CPF: 822.905.989-65

Ildo Rossi
Técnico Contábil
CRC-PR 032973O1
CPF: 374.316.769-72

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário 268827

Número: 18 **Página:** 81

Contém este livro 81 páginas numeradas do No. 1 ao 81 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: ASSOCIACAO PONTAGROSSENSE DE PORTADORES DAS DEFORMIDADES FACIAIS

Ramo .....: Serviços de assistência social sem alojamento

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Robert Jonczyk
Oficial
Fone: (42) 3025-6771
Rua Senador Pinheiro Machado, 361-A - Ponta Grossa-PR

Endereço .....: Rua JOAO ADAMOWICZ, 1
Complemento .....: SN QUADRA 05
Bairro .....: JARDIM GIANNA II
Municipio .....: PONTA GROSSA
Estado .....: PR
Inscrição no CNPJ .....: 73.672.800/0001-22
Inscrição Estadual.....:
Registro na junta.....:
Inscrição Municipal.....:

Registrado no Cartorio de Registros Especiais 1º OFICIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESS da Cidade de PONTA GROSSA/PR sob No 1423 Folha 3 Livro A

PONTA GROSSA, 31/12/2022

LUZIA APLEVICZ
PRESIDENTE
CPF: 822.905.989-68

ILDO ROSSI
Reg. no CRC - PR sob o No. 032.973/O-1
CPF: 374.316.769-72

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Ponta Grossa - Estado do Paraná Robert Jonczyk - Oficial
Protocolo nº 268827
Registro nº 183720
Emolumentos R$ 7,68 Correição R$ 0,38 Carteira R$ 20,89 ISSQN R$ 0,76 FRJ R$ 1,48
Ponta Grossa, 31 de Março de 2023
Aldrey Cristina Gomes - Escrevente
SFTD4.NvUo4.wUaFk-UQDDk.1540q

PROLAR

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
SEI nº 024030/2023

A presente **Superintendência (extinta PROLAR incorporada ao Poder Executivo Municipal mediante Lei nº 14.229/2022) CONSTITUI EM MORA** os compromissários compradores infracitados, tendo em vista o descumprimento de cláusulas contratuais atinentes à inadimplência financeira. Assim sendo, solicita-se comparecimento dos mutuários à sede da Superintendência, situada na Rua Balduíno Taques, 445 – 3º andar das 09h às 18h, no prazo máximo de 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a título de contraditório e ampla defesa. Depois de constituídos em mora os promissários compradores, caso não haja explicações em 30 (trinta) dias acerca dos motivos que culminaram em tão situação, o contrato será considerado Rescindindo, podendo ensejar a retomada do imóvel pela Superintendência.

- **EMPREENDIMENTO: LOTEAMENTO JARDIM CACHOEIRA**
- **CONTRATO DE COMPRA E VENDA: 086039**
- **NOME DOS MUTUÁRIOS: MERRISON MOREIRA e MARIANA APARECIDA DOS SANTOS**

Ponta Grossa, 04 de abril de 2023
LÚCIO MAURO SALDANHA
DIRETOR FINANCEIRO

FMSPG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO 012/2023-FMSPG
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: VIAÇÃO SANTANA IAPÓ LTDA
OBJETO: Fornecimento de transporte intermunicipal (Ponta Grossa x Carambeí e Carambeí x Ponta Grossa) visando aquisição de créditos de transporte destinada a servidores desta fundação.
VALOR: R$ 6.175,20 (seis mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses de 02/04/2023 a 02/04/2024
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023.

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 018/2023 - Dispensa de Licitação 012/2023
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADO: SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica retificado a cláusula terceira do instrumento originário, no que se refere ao valor do contrato, com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO
O preço para o presente ajuste é de R$ 12.698,15 (doze mil, seiscentos e noventa e oito reais e quinze centavos), constante da proposta vencedora da licitação, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

LEIA-SE:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO
O preço para o presente ajuste é de R$ 12.698,15 (doze mil, seiscentos e noventa e oito reais e quinze centavos), sendo R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), correspondente à serviços técnicos/ mão de obra e R$ 7.898,15 (sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e quinze centavos) referente à peças e outros custos, constante da proposta vencedora da licitação, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

FASPG
Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO – 020/2023
PROCESSO Nº 021/2023
Objeto: – AQUISIÇÃO DE LIVROS INFANTO -JUVENIS E FILMES EM DVD. PERMANENTES: EMEMDA ORÇAMENTÁRIA, INDICADA PELO SENADOR ORIOVISTO GUIMARÃES, DESTINADA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE PONTA GROSSA, realizado em 31/03/2023:
LICITAÇÃO: DESERTA

Ponta Grossa/PR, 31 de março de 2023.
ANDRESSA DOS PASSOS
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSSA
ATO Nº 068/2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA e o PRIMEIRO SECRETÁRIO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE

Será facultativo o ponto nas repartições da Câmara Municipal no próximo dia 06 de abril de 2023.

Ponta Grossa, em 03 de abril de 2023.

Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI
Presidente da Câmara Municipal

Vereador Pastor EZEQUIEL BUENO
Primeiro Secretário

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA 10/04/2023 - SESSÃO ORDINÁRIA
EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR BIANCO
Projeto de Lei Ordinária nº 369/2022:
Define ações de combate ao cyberbullying e a jogos, desafios ou brincadeiras que resultem em sofrimento ou com o intuito de criar meios de constrangimento psicológico, social ou patológico no âmbito do Município de Ponta Grossa.

DO PODER EXECUTIVO
Projeto de Lei Ordinária nº 54/2023:
Altera a Lei 4.284, de 28/07/1989, conforme especifica.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR PAULO BALANSIN
Projeto de Lei Ordinária nº 339/2018:
Institui o Programa "Empresa Amiga da Escola Pública" no Município de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da **Emenda de Redação em apenso**
CFOF - Favorável
COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação, elaborada pela CLJR
CECE - Favorável

DA VEREADORA JOSI KIERAS DO COLETIVO
Projeto de Lei Ordinária nº 303/2021:
Assegura aos candidatos negros a reserva de 20%(vinte por cento) das vagas oferecidas em concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos nos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta do Município de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da **Emenda de Redação em apenso**
COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação, elaborada pela CLJR
CDHCS - Favorável, nos termos da Emenda de Redação, elaborada pela CLJR

DO VEREADOR DANIEL MILLA FRACCARO
Projeto de Lei Ordinária nº 380/2022:
Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor MARCOS GUEIBEL.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da **Emenda de Redação em apenso**
CECE - Favorável

DO PODER EXECUTIVO
Projeto de Lei Ordinária nº 31/2023:
Revoga as Leis 8.106/2005 e 14.138/2021.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
COSPTTMUA - Favorável

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 05 de abril de 2.023.

Ver. FILIPE CHOCIAI
Presidente

Ver. PASTOR EZEQUIEL BUENO
1º Secretário

DIÁRIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO

ORDEM 18/2023	
DATA CONCESSÃO	03/04/2023
NOME	CARLITO DE SOUZA
FUNÇÃO	VEREADOR
RG/MATRÍCULA	7.194.650 SSP/PR – 50.961
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MESMO ESTARÁ TRATANDO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES NA ALEP
DATA/HORÁRIO INÍCIO	03/04/2023 – 07:00
DATA/HORÁRIOTÉRMINO	03/04/2023 – 18:00
QUANTIDADE	1
VALOR UNITÁRIO	R$ 250,00
VALOR TOTAL	R$ 250,00
VEÍCULO UTILIZADO	OFICIAL

DIÁRIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO

ORDEM 19/2023	
DATA CONCESSÃO	31/03/2023
NOME	CARLITO DE SOUZA
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRÍCULA	7.194.650 SSP/PR – 50.961
DESTINO	JAGUARIAÍVA/PR
MOTIVO	O MESMO ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR PAULO ROBERTO BALANSIN
DATA/HORÁRIO INÍCIO	03/04/2023 – 07:00
DATA/HORÁRIOTÉRMINO	03/04/2023 – 19:00
QUANTIDADE	1
VALOR UNITÁRIO	R$ 60,00
VALOR TOTAL	R$ 60,00
VEÍCULO UTILIZADO	VEÍCULO CRUZE PLACAS AZO3C97

DIÁRIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO

ORDEM 20/2023	
DATA CONCESSÃO	04/04/2023
NOME	CARLITO DE SOUZA
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRÍCULA	7.194.650 SSP/PR – 50.961
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MESMO ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR PAULO ROBERTO BALANSIN
DATA/HORÁRIO INÍCIO	04/04/2023 – 09:00
DATA/HORÁRIOTÉRMINO	04/04/2023 – 21:00
QUANTIDADE	1
VALOR UNITÁRIO	R$ 60,00
VALOR TOTAL	R$ 60,00
VEÍCULO UTILIZADO	VEÍCULO CRUZE PLACAS AZO3C97